

Ata da Octogésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 17 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede do Instituto VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Comitê de Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete referente às despesas administrativas do Mês de Julho/2021; 3) Rentabilidade do Mês de Julho/2021; 4) Relatório do 1º Semestre emitido pela Mais Valia Consultoria; 5) NAP nº 323/2021/DIREP/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME; 6) Realocações de recursos; 7) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos Rômulo José Oliveira de Souza, Maria Aparecida de Fátima Brum, Dayselane Pimenta Lopes Rezende e Vinícius Oliveira Dutra. O Presidente do Comitê solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após apresentou o balancete referente às despesas administrativas do mês de Julho de 2021, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Julho/2021 foi de menos 0,69% (zero vírgula vinte e cinco por cento) correspondendo ao valor (negativo) de R\$444.260,87 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento). Disse também que o saldo em 31/08/2021 era de R\$64.027.394,92 (sessenta e quatro milhões, vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Em seguida, o Diretor Presidente, apresentou o RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2021, datado de 20/07/21, o qual encontra-se publicado no site do RPPS, elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria Ltda., do qual destacamos alguns pontos: "1. POSIÇÃO DE ATIVOS: Em 30/06/2021 a carteira de investimentos do CAPPs PVS alcançou o valor de R\$ 64.378.907,89 apresentando assim um crescimento nominal de 0,94% em relação a carteira no valor de R\$ 63.779.402,39 em 31/12/2020. Suas posições estão respeitando os limites definidos nos artigos da Resolução 3.922/10. 2. ALOCAÇÕES POR ESTRATÉGIA E GESTOR: No tocante a distribuição dos recursos, assim como por gestores, o CAPPs PVS vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de apenas 5 gestores, mas mesmo assim, implementando uma boa gestão no tocante a diversificação dos índices de referência dos investimentos realizados. 3. RENTABILIDADES DA CARTEIRA: A rentabilidade nominal do semestre em análise foi positiva em 1,60% frente a uma meta atuarial de 6,66%, ainda refletindo os impactos e desdobramentos decorrentes da Pandemia do COVID 19 que é, o que a teoria e literatura denominam de "Risco Sistemático ou Conjuntural". Este resultado insatisfatório continua tendo como pano de fundo o cenário que descrevemos a seguir..." 4. ANÁLISE DE RISCO / RETORNO DA CARTEIRA: Os riscos da carteira de investimentos do CAPPs PVS, neste semestre, permanecem afetados pelo cenário político-econômico na medida em que segue o cenário de oscilações positivas das cotações das ações e, no segmento de renda fixa, em variações majoritariamente negativas, dos preços dos ativos de emissores públicos e privados..." 5. ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA: A situação ao término do semestre evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria política de investimentos definida para o ano de 2021. 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A rentabilidade insatisfatória que o CAPPs PVS apresentou em relação a sua meta atuarial no 1º semestre de 2021, nos parece bastante desafiadora para ser recuperada ao longo do ano, mas ressaltamos que este foi um semestre em que o mundo, Brasil incluído, se manteve sob o espectro da pandemia e suas variações. Entretanto, convocamos os gestores do CAPPs PVS que olhem para um período maior, no tocante a sua meta atuarial, pois assim ela tem de ser buscada: no longo prazo..." Após o Diretor Presidente disse que recebeu em 21/07/21, o Processo Administrativo PMVS nº 3897 de 19/07/21, contendo o OFÍCIO SEI Nº 176978/2021/ME de 05/07/21, encaminhado ao Executivo Municipal, o qual versa sobre a NAP nº 323/2021/DIREP/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, cobrando providências quanto ao ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 00152/2010 onde da parcela nº

38 à 48 (parcelas referentes ao período de 2013 e 2014 – este Acordo de Parcelamento passou a ser o Acordo de Reparcimento nº 1.110/2014) foram pagos valores menores que os realmente devidos, totalizando uma diferença de R\$5.921,65 que atualizada totalizou o valor de R\$16.697,82, sendo devidamente depositada pelo Executivo Municipal na conta deste RPPS em 03/08/2021. Foi determinado ao Diretor do Tesouro a regularização das mesmas junto ao CADPREV (em especial os DIPRs com as devidas declarações de veracidade). Continuando, a partir de orientações da Consultoria Econômica “Mais Valia” foi proposto ao Comitê a análise das seguintes realocações de recursos: **a)** Resgatar do Fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA o valor de R\$1.280.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta mil reais), correspondendo a aproximadamente 2% do patrimônio do RPPS, e sua aplicação no FUNDO BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR, CNPJ 01.578.474/0001-88; **b)** Manter os atuais percentuais de aplicação no segmento de renda variável; **c)** resgatar o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF e, aplicar R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP, CNPJ 10.740.658/0001-93 e R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP, CNPJ 11.060.913/0001-10. Após análise e discussões as propostas foram devidamente aprovadas por todos os membros deste Comitê e ficou determinado que o Gestor de Investimentos tomasse as devidas providências para efetuar as realocações aprovadas. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi dada por encerrada e para constar, eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinado por mim e pelos presentes. Varre-Sai, 17 de Agosto de dois mil e vinte e um.

Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Dayselane Pimenta Lopes Rezende _____

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F. Brum

Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra